



CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CONTRATO Nº 03/2013

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS e a Empresa ALGAR TELECOM S/A, qualificadas no CONTRATO Nº 03/2013, decorrente do Processo Licitatório 15/2012, Pregão Presencial 09/2012, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica autorizado o acréscimo de R\$151,38 (Cento e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos) para a prestação de serviço dos meses de janeiro e fevereiro de 2016.

1.2 - Com esse acréscimo o valor mensal será de R\$2.700,69 (Dois mil setecentos reais e sessenta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 03/2013 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 26 de Janeiro de 2016.

CONTRATANTE _____

CONTRATADA _____

Kleber João dos Santos
COORDENADOR REGIONAL
MINAS LESTE

Rones Ferreira Rezende
CPF: 744.077.406-04

TESTEMUNHAS:

Patricia Junqueira
Nome/CPF
CPF: 094.762.446-58
RG: MG-15.512.664

Nome/CPF

